



Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 25 de outubro de 1.989, aprovou e ele promulga o seguinte:

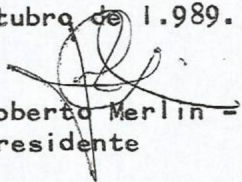
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor MÁRIO VICENTE, o título de Cidadão Saltense.

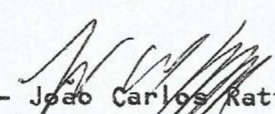
Artigo 2º - A entrega do título de Cidadão Saltense, será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
25 de outubro de 1.989.


- José Roberto Merlin -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 25 de outubro de 1.989 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.